



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 1.061/2021-PMC/DEMUT

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 1.061/2021-PMC** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **K M BATISTA CARDOSO EIRELI CNPJ: 20.200.321/0001-47**, no valor de **R\$ 47.260,50 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Gabriela Maria Souza da Costa

CPF: 801.935.172-34

MATRÍCULA: 8657/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Cametá - Pa, 17 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte